



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, para realizar estágio pós-doutoral em Estudos Urbanos e Regionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008381/2020-10;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, para realizar estágio pós-doutoral em Estudos Urbanos e Regionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor